



DECRETO Nº 2301/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(403) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas da despesa 403 no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br